ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA (149ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na Av. Doutor Altino Arantes, nº 410, no município de São Sebastião/SP, reuniram-se os Conselheiros de Administração e Fiscal, contando ainda com a participação dos Senhores Fernando da Costa, Diretor Administrativo Financeiro e Paulo Matos dos Santos, Gerente Financeiro, e com a colaboração da Senhora Adriana Hortega Roque, Gerente de Relações Corporativas da Companhia Docas de São Sebastião, para secretariar os trabalhos. Iniciou-se a reunião, em cumprimento as Ordens do Dia. **Conselho de Administração: 1 - Leitura e aprovação da Ata da 161ª Reunião do CONSAD, de 11/11/2019. 2 - Informes da Diretoria: 2A - Relatório Operacional e Financeiro; 2B - Receita por tabela e produto; 2C - Quantidade de embarcações no porto; 2D - Comparativo de cargas; 2E - Comparativo de Receitas; 2F - Balanço Patrimonial; 2G - Fluxo de Caixa; 2H - Demonstrações de Resultados - DRE. 3 - Andamento das ações estratégicas e informações sobre o plano federal de desestatização do Porto de São Sebastião. 4 - Informações Gerais sobre os assuntos discutidos no CAP (Conselho de Autoridade Portuária), de 02/12/2019. 5 - Ata da 147ª reunião do CONFIS, de 17/10/2019, aprovada pelo Colegiado. 6 - Aprovação do Calendário de Reuniões para o ano 2020. 7 - Assuntos Gerais: 7A - Ofício Circular CODEC nº 009/2019 – Decreto nº 64.601, 22/11/2019; 7B - Ofício Circular CODEC nº 010/2019 - Avaliação dos Administradores. 8 - Criação de Grupo de Trabalho sobre "vocações para o Porto de São Sebastião". 9 - Proposta de negociação com a Dersa, ou sucessora, sobre encontro de contas entre os valores a pagar contra utilização de terreno da CDSS sem contrato nem receita para a Companhia. Conselho Fiscal: 1 - Aprovação da Ata 148ª da Reunião do CONFIS, de 12/11/2019. 2 - Balancete Mensal. 3 - Balanço Patrimonial – referência setembro-outubro/2019. 4 - Demonstrações Financeiras (DRE). 5 - Fluxo de Caixa – referência novembro/2019. 6 - Relatório de Despesas com as ações judiciais trabalhistas – referência novembro/2019. 7 - Relatório Consolidado de Ações Trabalhistas – referência novembro/2019. 8 - Relatório de Contratos – referência novembro/2019. 9 - Relatório de Movimentação de Funcionários – referência novembro/2019. 10 - Ata CONSAD. 11 - Aprovação do Calendário de Reuniões para o ano 2020. 12 - Informes Gerais.** A Presidente do Conselho de Administração, Senhora Zulaiê Cobra Ribeiro, iniciou a condução dos trabalhos, informando que está previamente agendada para o dia 27/04/2020 a Assembleia Geral Ordinária. Até esta data, a Companhia deverá preparar o material para a realização da reunião, e os materiais produzidos deverão ser apresentados aos Conselhos de Administração e Fiscal, para validação e aprovação. O Sr. Paulo Tsutomu Oda convocou o Sr. Newton Granado, Auditor Interno da Companhia, para apresenta-lo ao Conselho de Administração e informar ao mesmo que, na próxima reunião, será apresentado ao Colegiado, em conformidade ao Capítulo X do Estatuto Social, o plano de trabalho referente aos 2 próximos anos, bem como os resultados da Auditoria Interna do ano 2019. A ata da 161ª Reunião do CONSAD, de 11/11/2019, foi lida e aprovada com ressalvas e deverá ser revisada e reenviada ao Colegiado para aprovação. A Ata da 148ª da Reunião do CONFIS, de 12/11/2019, foi lida e provada pelos Conselheiros, devendo

ser consequentemente assinada e registrada em livro próprio. Avançando aos relatórios financeiros e operacionais, o Sr. Paulo Oda informou que em dezembro, talvez haja uma redução significativa da Receita. O relatório operacional aponta que em novembro o berço ficou muito tempo vago. Em relação aos indicadores sobre ações trabalhistas, nos últimos 3 meses houve uma devolução de cerca de R$60.000,00, referentes a depósitos recursais e custas processuais. Ainda sobre o mesmo tema, foi publicada sentença de embargos à execução, homologando o laudo pericial contábil readequado em virtude das impugnações das Reclamadas ao laudo contábil anteriormente apresentado e aos cálculos ofertados pelos Reclamantes. Tais readequações importaram na redução do valor da condenação, anteriormente de R$ 15.142.765,53, conforme cálculos dos reclamantes, para R$ 2.336.632,93 nos termos do laudo contábil refeito, tendo, portanto, a redução de R$ 12.806.132,60 referentes a esta ação, o que, deverá refletir na reversão do balanço patrimonial de forma positiva, com a redução do prejuízo apresentado no fechamento contábil. Os demais relatórios foram apresentados aos Conselhos e os questionamentos foram respondidos de forma satisfatória. Avançando ao item sobre o andamento das ações estratégicas e informações sobre o plano federal de desestatização do Porto de São Sebastião, não há novas informações sobre o cronograma. A ação está permeando na pré-modelagem, com o estabelecimento dos requisitos para a contratação. A Sra. Sidneia Oliveira, responsável pela área jurídica da Companhia e secretária executiva do CAP foi convidada para discorrer sobre as Informações Gerais dos assuntos discutidos no CAP, de 02/12/2019. A respeito do status da situação de desestatização da Companhia Docas, O Sr. Alfredo Mariano Bricks posicionou que houve atraso na contratação da empresa de consultoria que fará os estudos. Sobre a análise de proposta sobre compensação de valores que a Companhia Docas paga à Dersa e valorização de área utilizada pela Dersa, sem remuneração, o Sr. Alfredo Mariano Bricks informou que este assunto foi levado à reunião do Conselho de Administração e que a diretoria da Companhia fará as tratativas sobre o tema. Informou que com base na legislação a ocupação da travessia das balsas pela DERSA está irregular, visto que está dentro da área do Porto Organizado. Tal ocupação vem desde a APSS. Mas, de acordo com a Resolução Normativa nº 7, esta área é de interesse operacional. Como solução, a medida cabível é arrendamento ou cessão onerosa. Comentou que há estudos sobre a alteração do local da balsa. Referente a abordagem sobre municipalização do Porto de São Sebastião, o representante da Prefeitura Municipal de São Sebastião no CAP, informou que o Município se posicionou pela municipalização do Porto, conforme previsão na Lei 12815/2013, que, no entanto, há condicionantes, como arrendamentos de áreas, rodovias em funcionamento, dentre outras. Tal medida foi em decorrência da legislação atual ter centralizado o debate em Brasília, então este foi o meio que o município encontrou para estar presente à mesa que trata dos assuntos do Porto, visto agregar valores sociais, receitas para o município, empregabilidade etc. No entanto, o Estado de São Paulo já se posicionou em devolver o Porto para a União. A preocupação do município é que o Porto de São Sebastião tenha o mesmo cenário de Angra dos Reis, que foi arrendada pela iniciativa privada em 2009, e houve, para o município, um declínio de suas condições. Em resumo, a Prefeitura estabeleceu a ideia de municipalização para debates, para pontuar as questões pertinentes ao Porto e seus impactos no município. O Calendário de reuniões para o ano 2020 foi aprovado, com a data da

reunião de junho/2020 alterada (23/06/2020 – terça-feira). Os ofícios circulares CODEC nº 009/2019 e 010/2019 foram apesentados ao Conselho. O ofício circular CODEC nº 010/2019, que trata da Deliberação Codec nº 04, 29/11/2019 – Estabelece as diretrizes para a avaliação dos administradores das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado de São Paulo, entrou em vigor na data de sua publicação, sendo obrigatória a aplicação a partir do exercício de 2020. A Sra Energita dos Santos destacou que, em relação ao Conselho Fiscal, foi publicado no site do CODEC o plano de trabalho do Conselho Fiscal, que será enviado a todos os Conselheiros deste Colegiado. Sr. Vantine solicitou informações sobre a criação do Grupo de Trabalho referente a Análise de Vocações do Porto de São Sebastião, sendo informado pelo Sr. Paulo Oda que o mesmo será formado por pelos seguintes membros: Carlos Alberto Tavares Carmona, Agnaldo Rodrigues da Silva, Alfredo Mariano Bricks, Marcos Antonio Ferreira Tenorio e Flavia de Souza Correa. Zildo de Carvalho Borges solicitou sua inclusão e informou possuir um Plano em desenvolvimento, ao que Vantine questiona uma vez que o Grupo de Trabalho tem como missão rastrear todos os fundamentos oriundos dos vários projetos e operações já realizados e que não foca na execução de nenhum plano. Dessa forma conclui que o GT deverá apresentar os resultados na reunião de fevereiro/20 e o Sr. Paulo Oda deverá indicar o relator. Somente após apreciação do Consad de fevereiro/20 e sendo aprovado o relatório, esse será encaminhado ao Secretário. Sobre a avaliação de compensação (encontro de contas) com a Dersa, Vantine voltou a solicitar informações ao que Sr. Paulo Oda confirmou que será apresentado na reunião de janeiro/20. O Sr. José Vantine apresentou ao colegiado as suas ponderações: está havendo uma mudança de postura do governo estadual em relação a Companhia Docas de São Sebastião, uma vez que o Porto tem estado presente nas pautas das reuniões. Reporta que em 02/12/2019 houve o Seminário para Conselheiros das empresas estatais de SP, tendo havido grande destaque sobre o Porto de São Sebastião, com a garantia do Vice-Governador que é irreversível a decisão da inclusão na PPI e a privatização terá sua modelagem definida em conjunto com o Ministério da Infraestrutura até final de 2020. No referido seminário, Vantine explicou aos presentes que a Companhia Docas de São Sebastião era diferente das demais estatais, tendo em vista que é regida por uma lei federal 12.815, que regulamenta todos os portos públicos, que é o caso de São Sebastião, o qual é administrado pelo governo do estado através da CDSS, amparado em Convenio de Delegação de 2007. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual eu, Adriana Hortega Roque, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

São Sebastião, 10 de dezembro de 2019.

ENERGITA ALVES MOREIRA DOS SANTOS
ISRAEL ALEXANDRE DE SOUZA
KATHELEEN REGINA DA SILVA DARDIS DE CAMARGO
LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO